



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2015 AO CONTRATO 031/2014

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2015 AO CONTRATO Nº 031/2014 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NO CAMPUS/UFVJM EM UNAÍ/MG.

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve formalizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato 031/2014** celebrado com a empresa **ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.**, CNPJ 04.552.404/0001-49, estabelecida na Rua Maura, 803 - Ipiranga, Belo Horizonte/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio Sr. Gimar Barcellos, CPF 691.112.866-87, com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e §4º do art.40 da IN SLTI/MPOG nº 02/2008, conforme cláusulas e condições seguintes:

1. Repactuar o valor contratual de 15/05/2014 a 31/12/2014, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015 (Registro MTE MG001505/2015 – Unaí), que reajustou os salários referentes ao ano de 2014, passando os valores mensais dos postos para:

Cargos	Quant	Valor. Unit	Valor Total
Motorista viagem	2	R\$ 13.006,67	R\$ 26.013,34

2. Repactuar o valor contratual de 01/01/2015 a 28/02/2015, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015 (Registro MTE MG001505/2015 – Unaí), passando os valores mensais dos postos para:

Cargos	Quant	Valor. Unit	Valor Total
Motorista viagem	2	R\$ 13.510,23	R\$ 27.020,46

3. Repactuar o valor contratual a partir de 01/03/2015 até 31/05/2015, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015 (Registro MTE MG001505/2015 – Unaí) e edição da Medida Provisória 664 de 30 de dezembro de 2014, passando os valores mensais dos postos para:

Cargos	Quant	Valor. Unit	Valor Total
Motorista viagem	2	R\$ 13.587,60	R\$ 27.175,20



4. Repactuar o valor contratual a partir de 01/06/2015 até fim de sua vigência, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015 (Registro MTE MG001505/2015 – Unai) e fim da vigência da Medida Provisória 664 de 30 de dezembro de 2014, passando os valores mensais dos postos para:

Cargos	Quant	Valor. Unit	Valor Total
Motorista viagem	2	R\$ 13.510,23	R\$ 27.020,46

5. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado nos itens anteriores têm seu valor estimado em **R\$17.294,65** (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos).
6. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa: 33.90.39, Programa de Trabalho: 086848, Fonte de Recurso: 0112000000 Plano Interno: M20RKG0188N e Nota de Empenho: 2015NE800733.
7. O presente apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
8. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.
9. Este Termo será firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Diamantina, 25 de setembro de 2015.



Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/UFVJM

Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFVJM